



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 185, DE 13 DE MARÇO DE 1998.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 31/91, anexo
III-A, do Quadro do Magistério,

DECRETA:

Art. 1º - A Mudança de Nível por Tempo de
Serviço, da Servidora **ILMA CACILDA DE OLIVEIRA MARIANO**,
conforme Processo n.º 7339/97.

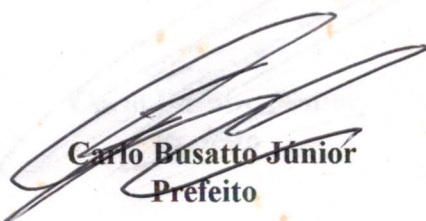
CARGO
PROFESSOR II

CLASSE / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
B/4 B/5.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração
tomará as devidas providencias no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de março de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito